



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a ocorrência da instabilidade climática que assola várias regiões do estado de Santa Catarina, acarretando nos últimos meses fortes chuvas e inundações, situações estas que foram fatores determinantes e que contribuíram para a destruição de muitas malhas viárias, com destruição da camada de asfalto, rompimento de solo, abertura de verdadeiras crateras, deixando a sociedade usuária aflita e insegura com relação ao uso das estradas, onde que, até os dias de hoje, muitas famílias que foram vitimadas estão a enfrentar significativas perdas e prejuízos de toda a sorte;

- as necessidades emergenciais encontradas, não somente dos usuários da Rodovia BR-153, mas em especial condição também a situação dos comerciantes e empresários que dependem da liberação do tráfego e das boas condições da malha viária para seguirem com os seus negócios, onde as inundações em pontos críticos ao longo da via continuam a representar um desafio significativo e relevante para a mobilidade e a segurança;

- após a baixa das águas, as dificuldades permaneceram pelo rastro de destruição deixado, afetando igualmente às estruturas físicas da malha viária de toda a região, em especialíssima condição, para a situação da BR-153, onde no momento o trânsito está bloqueado ao norte do trevão do município de Irani (no entroncamento com a BR-282) e ao sul de Porto União;

- urge necessário a união de esforços das autoridades públicas municipais das cidades que compreendem a região, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Governo Federal, com o objetivo de tratar a questão pontual ventilada (completa manutenção e recuperação da pavimentação asfáltica da Rodovia BR-153), vez que obras trarão indubitavelmente impacto econômico e social positivo, posto que se estará regularizando o fluxo dos usuários e o escoamento da produção agrícola e industrial da região, e, considerando em especial situação, o interesse público;

- há necessidade de avaliação, em caráter de urgência, com atenção redobrada por parte do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) quanto ao aporte imediato de investimentos necessários para a realização das obras postuladas na Rodovia BR-153, obras estas, de cunho essencial para a retomada do desenvolvimento econômico;

- por fim, além de pleito legítimo de toda a comunidade, tem-se que é imprescindível que o Governo Federal preveja, em caráter de prioridade, aporte de recursos para que sejam destinados, objetivando obras de melhorias na aludida rodovia,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** de apelo ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), no Estado de Santa Catarina, Engenheiro Sr. Alysson Rodrigo de Andrade, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, APELA PARA QUE SEJAM ENVIDADOS OS ESFORÇOS E AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT), NO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA REALIZAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO

DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA BR-153, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VARGEM BONITA E IRANI, E TAMBÉM NO TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VARGEM BONITA A ÁGUA DOCE, SENTIDO ESTADO DO PARANÁ, COM ESPECIALÍSSIMA ATENÇÃO E PRIORIDADE, AO TRECHO PRÓXIMO AO KM 48 DA RODOVIA BR-153, NA ENTRADA VILA CAMPINA DA ALEGRIA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 16/11/2023, às 15:22.
